

M O Ç Ã O
Nº.34/2007

“De Apelo ao Exmo. Sr. José Serra, Governador do Estado de São Paulo”

Senhor Presidente,
Dignos Pares,

O Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor apresenta para deliberação do Douto Plenário, a Moção de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo, Exmo. Sr. José Serra, para que atenda a justa reivindicação do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos da Secretaria dos Transportes do Estado de São Paulo (SISSTESP).

Considerando que, este Edil recebeu do SISSTESP, ofício nº60/07, solicitando apoio desta Casa de Leis para que o Projeto de Lei Complementar alterando a Lei nº784/94, que Institui a Gratificação de Atividade Rodoviária, seja encaminhada a Assembléia Legislativa o mais rápido possível para aprovação;

Considerando que, o referido projeto visa beneficiar os Servidores do D.E.R. (Departamento de Estrada e Rodagem) que ao longo de anos não tem revisão salarial;

Considerando que, mesmo com os salários achatados estes servidores atendem usuários 24 horas por dia através das unidades básicas de atendimento ao longo das Rodovias do Estado;

Considerando enfim, esta Casa não poderia deixar de atender a justa reivindicação do Sindicato dos Servidores da Secretaria dos Transportes, que tem como finalidade incentivar e valorizar o trabalho desses Servidores de forma a permitir uma remuneração mais digna e condizente com as funções exercidas;

Requeiro ainda que do inteiro teor desta manifestação, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Mauro Guilherme Jardim Arce - Secretário dos Transportes, bem como ao Ilmo. Sr. Líneo Neves Mazano – Presidente do SISSTESP.

Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 22 de outubro de 2007.

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
VEREADOR